

Autodeclaração Benefício Tarifário

Atividade de Irrigação e de Aquicultura

Anexo da Resolução Normativa ANEEL N° 1.000, De 7 De Dezembro De 2021

		(nome	completo	sem		
abreviações ou razão social),	((CPF/CNPJ)	, com endere	ço em		
		, no	Município	de		
com telefone fixo	()		e celular	()		
, endereço		de		e-mail		
	, ti	itular da unio	dade consumic	lora de		
número da área de atendime	nto da distribuio	dora Neoe i	nergia Pernan	nbuco,		
localizada na Av. João de Barros, nº 111 – Boa Vista – Cep 50050-902 – Recife/PE, declaro e atesto que						
a atividade de (irrig	ação e/ou aquic	ultura) dese	envolvida na u	nidade		
consumidora acima informada atende aos requisitos previstos na legislação federal, estadual, distrital ou						
municipal específica relativas ao licenciamento ambiental e a outorga do direito de uso de recursos hídricos.						
Declaro também que:						
 a) é de meu conhecimento que o benefício tarifário da instrumento da Política Nacional de Irrigação, conform de 2013; 		-				

Acesse www.neoenergia.com e confira nosso Aviso de Privacidade.

minha responsabilidade;

b) recebi da distribuidora Neoenergia Pernambuco, localizada na Av. João de Barros, nº 111 - Boa Vista -

Cep 50050-902 - Recife/PE, todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a receber **provisoriamente** o benefício tarifário na unidade consumidora sob



- c) até a próxima revisão cadastral, prevista para ocorrer em 3 (três) anos, devo apresentar à distribuidora a comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica ou a respectiva dispensa.
- d) tenho ciência que em caso de não apresentação, de que trata o item anterior, a distribuidora local providenciará o cancelamento do benefício tarifário aplicado à unidade consumidora sob minha responsabilidade e efetuará a cobrança dos descontos concedidos durante o período, conforme art. 665 da Resolução Normativa nº 1.000/2021, ou outro que o vier a substituí-lo; e Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento públi	co ou particular, declaração	que dele devia constar ou
nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa	da que devia ser escrita, com	o fim de prejudicar direito
criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridica	amente relevante. Pena - rec	lusão, de um a cinco anos
e multa, se o documento é público, e reclusão de um a	três anos, e multa, se o docu	mento é particular.
	, de	de 20
	, de	de 20
		(local), (data

Observação: Rúbrica na primeira página e assinatura e data na segunda página.

Assinatura do titular ou representante da unidade consumidora

Acesse www.neoenergia.com e confira nosso Aviso de Privacidade.